



DECRETO Nº 13.769/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE
ALEGRE EM VIRTUDE DA
MUNICIPALIZAÇÃO DE ESCOLAS
ESTADUAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG no ano de 2023, que instrui a organização das redes públicas de ensino entre o Estado do Espírito Santo e os municípios,

CONSIDERANDO ainda a importância de manter a identidade e a continuidade da gestão escolar durante o processo de transição da referida municipalização;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a escola municipal de ensino fundamental em decorrência da municipalização da escola estadual de ensino fundamental dos anos iniciais, situada a Rua Hugo Furtado, SN, Distrito de Araraí, CEP 29535-000 Alegre – ES, em atendimento ao processo administrativo nº 1295/2022/TAG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Alegre – ES, 04 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal